



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI Nº 791 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Desafeta de sua destinação de imóvel reservado para áreas verdes e dá suas providencias.”

A Câmara Municipal de Douradoquara-MG aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada, de sua finalidade de bem público de uso especial destinado a áreas verdes, e de uso comum do povo consistente na área urbana com as seguintes identificações:

“Lote 06/A da Quadra 54 (Área Verde), localizado na Rua José Antonio Leite, Bairro João Francisco Silva, na cidade de Douradoquara/MG, área de (819,33m²), o qual fica dentro das seguintes medidas confrontações: “A frente confronta-se com a Rua José Antonio Leite, numa extensão de 25,00 m e ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de 89º; lateral direita confronta-se com o Lote 06B (Área Verde), numa extensão de 22,10 m, e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de 120º; o fundo confronta-se com o Lote 07 (Área “non aedificand”), numa extensão de 34,66m, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 53º; a lateral esquerda confronta-se com O Lote 06 (Área Verde), numa extensão de 39,40 m e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de 98º”. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG, entidade pública, com CNPJ nº18.158.261/0001-08, com sede na Rua Antônio Davi Ramos, nº135, Bairro centro, em Douradoquara-MG, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal: Sr. Flávio Resende de Sousa, nascido em 24/03/1971, brasileiro, divorciado, comerciante, 8693463-SSP/MG e do CPF nº776.585. 316-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº99, Bairro Centro, em Douradoquara-MG. Regs Antºs Mat. 41.953 AV-01-02-04-06 da matrícula 41.953 livro 02.

Extra
Publi
refer

Co



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 2º Como consequência do disposto no artigo anterior, fica o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Carmelo-MG, que jurisdiciona o setor que se situa o imóvel objeto da desafetação desta lei, autorizado a proceder à inscrição do mesmo como dominical, na forma do artigo 99, inciso III, do Código Civil Brasileiro **LEI N º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.**

Art. 3º O Setor de Cadastro Físico SIAT, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, procederá as anotações, em seus registros, correspondentes à alteração introduzida, por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, em 06 de abril de 2022.


Flávio Resende de Souza
Prefeito Municipal de Douradoquara

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/04/2022
referente Desafeta

destinação de imóvel (loc.)


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
Tel. (34) 3842-2407

Registro de Imóveis de Monte Carmelo - MG CNPJ: 22.223.408-0001-65
Rua Tito Fulgêncio, nº 258 - Sala 01 a 06 - Centro - CEP:38.500-000
fone/fax:(0xx34) 3842-4406 email: cartorioregistro@globo.com

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **45.943** do Livro 02 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Feita em 08 de Março de 2.022. Constante do imóvel seguinte: **Lote 06/A da Quadra 54 (Área Verde)**, localizado na Rua José Antonio Leite, Bairro João Francisco Silva, na cidade de Douradoquara/MG, com a área de **(819,33m²)**, o qual fica dentro das seguintes medidas e confrontações: "A frente confronta-se com a Rua José Antonio Leite, numa extensão de 25,00 m e ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de 89º; a lateral direita confronta-se com o Lote 06B (Área Verde), numa extensão de 22,10 m, e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de 120º; o fundo confronta-se com o Lote 07 (Área "non aedificand"), numa extensão de 34,66m, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 53º; a lateral esquerda confronta-se com o Lote 06 (Área Verde), numa extensão de 39,40 m e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de 98º". PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG**, entidade pública, com CNPJ nº18.158.261/0001-08, com sede na Rua Antônio Davi Ramos, nº135, Bairro centro, em Douradoquara-MG, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal: Sr. Flávio Resende de Sousa, nascido em 24/03/1971, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 8693463-SSP/MG e do CPF nº776.585. 316-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº99, Bairro Centro, em Douradoquara-MG. Regs Antºs Mat. 41.953 e AV-01-02-04-06 da matrícula 41.953 livro 02. **Imóvel Objeto de Desmembramento Rural**. Quant: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumento: R\$53,95; Recompe: R\$3,24; TFIJ: R\$17,99; ISSQN: R\$1,62; Total: R\$76,80. Número Selo Digital: FIV87620. Código de Segurança: 9828. 2959.6411.8974. Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira.

LEI 15.424 DE 30/12/04

Emol.....: R\$ 23,59
ISSQN.....: R\$ 0,71
Reg. Civil: R\$ 1,42
Taxa Jud...: R\$ 8,83
TOTAL R\$ 34,55

O referido é verdade e dou fé.
Monte Carmelo, 08 de março de 2022. Nesta data as 13h16min.

Selo Eletrônico: FLR51649 Código de Segurança: 5844.8848.5164.2799
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

